



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.: Processo Licitatório nº. 25/2021
Pregão Eletrônico nº 13/2021 – Menor preço - Unitário

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº. 13/2021, para a Aquisição de um veículo ambulância tipo A - de simples remoção tipo furgão, conforme termo de adesão 769/2019, resolução SESA 987/2020, para simples remoção para atendimento aos usuários no âmbito do sistema único de saúde, especificações técnicas conforme termo de referência do edital..

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a(s) proposta(s) de Menor preço - Unitário.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19/04/21

MAYCON ROBERTO BASSO ALVES
PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL
OAB/PR 91.103



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **JAIME DA SILVA STANG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 25/2021
b) Licitação nº Pregão Eletrônico nº 13/2021
c) Data Homologação 19 de abril de 2021
d) Objeto da Licitação Aquisição de um veículo ambulância tipo A - de simples remoção tipo furgão, conforme termo de adesão 769/2019, resolução SESA 987/2020, para simples remoção para atendimento aos usuários no âmbito do sistema único de saúde, especificações técnicas conforme termo de referência do edital.

À empresa:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	TOTAL
01	01	UN	Veículo novo tipo furgão para adaptação de ambulância de simples remoção, especificações técnicas constantes no termo de referência do edital.	SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA 29.987.662/0001-89	RENAULT MASTER L1H1	177.450,00 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de abril de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIME DA SILVA STANG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	25/2021
b) Licitação nº	Pregão Eletrônico nº 13/2021
c) Data Homologação	19 de abril de 2021
d) Objeto da Licitação	Aquisição de um veículo ambulância tipo A--de simples remoção tipo furgão, conforme termo de adesão 769/2019, resolução SESA 987/2020, para simples remoção para atendimento aos usuários no âmbito do sistema único de saúde, especificações técnicas conforme termo de referência do edital.

À empresa:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	TOTAL
01	01	UN	Veículo novo tipo furgão para adaptação de ambulância de simples remoção, especificações técnicas constantes no termo de referência do edital.	SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA 29.987.662/0001-89	RENAULT MASTER L1H1	177.450,00 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de abril de 2021.
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod359065

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº PR31/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AGRIMENSURA, TOPOGRAFIA, MAPEAMENTO, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS (PLANIMÉTRICO / ALTIMÉTRICO / PLANIALTIMÉTRICO) E DEMAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 20.531,00 (vinte mil e quinhentos e trinta e um reais).

3. DATA DE ABERTURA: dia 05/05/2021, às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

O Município disponibilizará amplo espaço que permanecerá aberto, assim como insumos de assepsia e seguirá a regras de distanciamento social determinados pela Autoridade Sanitária Municipal em consonância com as normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SESA e pelo Ministério da Saúde.

Os licitantes deverão fazer a utilização de máscaras.

GELSON MAFFI
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguacu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 03 de maio de 2021, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de licitação do tipo **Menor preço - Tarefa** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, destinado ao: **Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagens, lubrificação, consertos, rodízio, troca e tip top em pneus, alinhamento e balanceamento, compreendendo todos os veículos, caminhões e máquinas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**

Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguacu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Para maiores informações entrar em contato pelo telefone: (46) 3546-1144, ou em casos de dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital estes deverão ser encaminhados por escrito para o e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 19 de abril de 2021.

JAIME DA SILVA STANG
 Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
 Pregoeiro

TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 85/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2020, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguacu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA EPP**, CNPJ nº 04.877.915/0001-30, localizada na cidade de Três Barras do Paraná, na Avenida Brasil, nº 124, Centro, CEP 85.485-000, PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **DALVO KOERICH JUNIOR** portador da cédula de identidade R.G. nº 57425466 e CPF nº 007.138.249-64, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 18 de junho de 2020, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 85/2020, de 06 de julho de 2020, que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do contrato passa a ser de 390 (trezentos e noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço emitida pelo Município.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se devido ao pedido formal feito pela empresa executora da obra, e necessidade de reprogramação da mesma para fins de conclusão da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 13 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL

CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
 RG nº: _____ RG nº: _____
 Ass: _____ Ass: _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **JAIME DA SILVA STANG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 25/2021
 b) Licitação nº Pregão Eletrônico nº 13/2021
 c) Data Homologação 19 de abril de 2021
 d) Objeto da Licitação Aquisição de um veículo ambulância tipo A - com simples remoção tipo furgão, conforme termo de adesão 769/2019, resolução SESA 987/202 para simples remoção para atendimento a usuários no âmbito do sistema único de saúde especificações técnicas conforme termo de referência do edital.

À empresa:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	TOTAL
01	01	UN	Veículo novo tipo furgão para adaptação de ambulância de simples remoção, especificações técnicas constantes no termo de referência do edital.	SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA 29.987.662/0001-89	RENAULT MASTER L1H1	177.450,00 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de abril de 2021.

JAIME DA SILVA STANG
 Prefeito Municipal



PL de trabalho remoto à gestantes é aprovado no Senado

Não houve mudanças de conteúdo no texto aprovado pela Câmara e o projeto será enviado à sanção presidencial. Projeto de Lei (3.932/2020) que garante regime de teletrabalho às trabalhadoras gestantes durante a pandemia da Covid-19 foi aprovado nesta quinta-feira (15). A proposta é de autoria da deputada federal Perpé Almeida (PCdoB-AC). Por conta do avanço da pandemia, do aumento no número de vítimas e da ocupação de UTIs hospitalares, a relatora do projeto Nilda Gondim (MDB-PB), destacou que o objetivo é preservar vidas e empregos, uma vez que a trabalhadora na referida condição, além de necessitar de cuidados especiais para a preservação de sua saúde, tem que adotar todas as medidas possíveis para a proteção da vida que carrega. O projeto também estabelece que a substituição do trabalho presencial pelo remoto deverá ocorrer sem redução de salário. Como não houve mudança no texto aprovado pela Câmara, o PL segue para a sanção presidencial.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 77/2021
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ:
29.987.662/0001-89

DO OBJETO: Aquisição de um veículo ambulância tipo A - de simples remoção tipo furgão, conforme termo de adesão 769/2019, resolução SESA 987/2020, para simples remoção para atendimento aos usuários no âmbito do sistema único de saúde, especificações técnicas conforme termo de referência do edital.

DO VALOR: R\$ 177.450,00 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)

DA ENTREGA DO OBJETO: 120 (cento e vinte) dias contados da data de emissão da ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 de outubro de 2021

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de abril de 2021


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

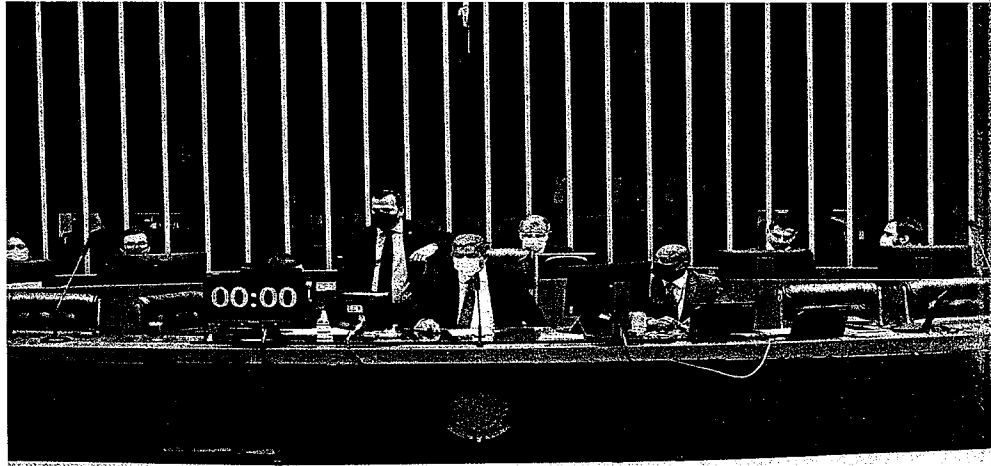
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 77/2021
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 29.987.662/0001-
89
DO OBJETO: Aquisição de um veículo ambulância tipo A–de simples remoção tipo furgão,
conforme termo de adesão 769/2019, resolução SESA 987/2020, para simples remoção
para atendimento aos usuários no âmbito do sistema único de saúde, especificações
técnicas conforme termo de referência do edital.
DO VALOR: R\$ 177.450,00 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)
DA ENTREGA DO OBJETO: 120 (cento e vinte) dias contados da data de emissão da
ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 de outubro de 2021
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de abril de 2021
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod759237

Câmara aprova projeto de lei que torna escolas serviços essenciais



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 77/2021
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2021
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 29.987.662/0001-89

DO OBJETO: Aquisição de um veículo ambulância tipo A - de simples remoção tipo furgão, conforme termo de adesão 769/2019, resolução SESA 987/2020, para simples remoção para atendimento aos usuários no âmbito do sistema único de saúde, especificações técnicas conforme termo de referência do edital.

DO VALOR: R\$ 177.450,00 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)

DA ENTREGA DO OBJETO: 120 (cento e vinte) dias contados da data de emissão da ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 de outubro de 2021

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de abril de 2021

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Ambiental para execução de obra de Pavimentação Polidétrica, na estrada Rural da Comunidade do Rio Caveirinha sentido KM 38 – trecho 01, CEP: 85635-000,

Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

A Câmara dos Deputados aprovou na madrugada desta quarta-feira (21) o projeto de lei (PL 5595/20) que proíbe a suspensão de aulas presenciais durante pandemias e calamidades públicas, exceto se houver critérios técnicos e científicos justificados pelo Poder Executivo quanto às condições sanitárias do estado ou município. O PL torna a educação infantil, os ensinos fundamental e médio e a educação superior serviços essenciais, que são aqueles que não podem ser interrompidos durante a pandemia. A discussão e votação demoraram cerca de sete horas até a aprovação no plenário da Casa.

O texto, que segue agora para o Senado, prevê ainda, como estratégia para o retorno às aulas, critérios como prioridade na vacinação de professores e funcionários de escolas públicas e privadas e a prevenção ao contágio de estudantes, profissionais e familiares pelo novo coronavírus. Esse retorno deverá ter ações pactuadas entre estados e municípios, com participação de órgãos de educação, saúde e assistência social.

O projeto define parâmetros de infraestrutura sanitária e disponibilização de equipamentos de higienização e proteção, incluindo máscaras, álcool em gel 70%, água e sabão, nos momentos de recreio, de alimentação e no transporte escolar. “Apesar dos esforços das redes estaduais e municipais para a oferta do ensino remoto, os prejuízos à aprendizagem de crianças e adolescentes, notadamente os mais pobres e vulneráveis, têm sido imensos pela suspensão das aulas presenciais. E mesmo com a adoção do ensino remoto, há estudos realizados em diversos países sobre os efeitos da pandemia de covid-19 na educação que evidenciam perdas significativas de aprendizagem”, argumentou a deputada Joice Hasselmann (PSL-SP), autora do substitutivo aprovado.

Críticas

Parlamentares de diversos partidos de oposição obstruíram os trabalhos durante a votação por serem contra a volta durante segunda onda de pandemia de covid-19. Na avaliação da deputada professora Rosa Neide (PT-MT), é necessário discutir o aumento de tecnologia e equipamentos para que professores e alunos possam recuperar o tempo perdido durante o período de aulas paralisadas.

“Estamos no ápice da pandemia. Temos mais de 360 mil mortos. Há milhares de profissionais da educação que já perderam a vida, mesmo com aula remota e fazendo algumas atividades presenciais”, afirmou a deputada Rosa Neide. “Queremos, sim, vacinas para todos e todas, queremos tecnologia para as escolas, queremos protocolo seguro, e não obrigar profissionais da educação a virem para a sala de aula para a morte de estudantes levarem o vírus para casa”.

Para a líder do PSOL, deputada Talíria Petrone (RJ), a discussão deve estar focada no estabelecimento de regras seguras para viabilizar o retorno às aulas. Segundo a parlamentar, outro projeto de lei estabelece “critérios epidemiológicos”, “que não colocam em risco nem alunos, nem famílias, nem profissionais de educação”.

“Nós queremos escolas abertas. Queria repetir aqui, queremos escolas abertas, porque entendemos que a escola é lugar fundamental para enfrentar as desigualdades de um país, para a alegria das crianças, para a saúde mental das crianças, para a alimentação das crianças, para compartilhar o cuidado com mães sobrecarregadas, mas não queremos isso a qualquer custo”, argumentou.



**FINANCIAMENTOS
DE LONGO
PRAZO PARA OS
EMPREENDEDORES
PARANAENSES**

**SAIBA TUDO SOBRE O
CORONAVIRUS**
WWW.CORONAVIRUS.PR.GOV.BR
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

**DENGUE
MATA!**
MUDE SUA ATITUDE.

ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.

WWW.DENGUE.PR.GOV.BR
PR.GOV.BR

**NEW
MAK**
Serviços Prestados em Colheitadeiras e Tratores
(41) 99900-3552 / 99116-4987
Av. Iguaçu, 1136 - Vozatinho - Nova Prata do Iguaçu - Paraná

PRONAMPE
Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte